



# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 12 de abril de 2017.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM TERMO DE DISPENSA Nº. 008/2017

Justifica-se a contratação da **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA.** com sede na Avenida Costa e Silva, 1555 – Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85.863-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.943.249/0004-71, que tem como objetivo a aquisição de quatro pneus novos modelo 205/55 R16 para o veículo oficial da câmara.

Tendo em vista que o veículo oficial da Câmara Municipal, adquirido por meio da licitação Tomada de Preços nº 001/2015 já percorreu mais de 40.000 Km e ainda está com os pneus originais de fábrica estes já apresentam desgaste por conta do uso, não mais oferecendo as condições necessárias para o veículo transitar com segurança.

O tamanho do pneu utilizado pelo veículo é de aro de 16 polegadas e largura de 205mm por um perfil 55%, optando-se na compra por um pneu de igual tamanho e modelo para manter as características originais do veículo.

Visto que o valor da aquisição dos quatro pneus é inferior ao limite exigido para abertura de processo licitatório e possuindo dotação orçamentária para tal, após pesquisa de preços com alguns fornecedores do referido produto optamos pela dispensa de licitação fundamentados na Lei nº. 8.666, art. 24, inciso II, de 21 de julho de 1993 onde encontramos o embasamento doutrinário para praticar tal dispensa:

#### Lei nº. 8.666

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;





# *Câmara Municipal de Missal*

[www.camaramissal.pr.gov.br](http://www.camaramissal.pr.gov.br)

Embasados na doutrina a dispensa em tela é praticável, constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da aquisição dos pneus de R\$ 1.385,96 (mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) pagos mediante apresentação da nota fiscal.

*Julio C. Zanfonato*  
Julio César Zanfonato

**Presidente da Comissão de Licitações**

